



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**EDITAL N. 499/2025**

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de analista jurídico da lista dos candidatos habilitados na condição de pessoa com deficiência da VIII Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 25/2024, na data de 03/11/2025 será realizada consulta, por meio de correio eletrônico, a IVO EDUARDO SELBACH, que apresentou melhor classificação da lista dos candidatos habilitados na condição de pessoa com deficiência, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifeste-se acerca do interesse em aproveitamento na Comarca de Pinhalzinho, na vaga decorrente da criação do cargo pela LCE n. 881/2025.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua colocação na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Marcelo Parisi Freitas  
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Parisi Freitas, Chefe de Divisão**, em 03/11/2025, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10007540** e o código CRC **10C387F6**.